



ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

NÍVEL SUPERIOR

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADVOGADO

Requisitos: Curso superior e registro na OAB

Atribuições:

- ✓ Representar o município em qualquer instância judicial, atuando nos feitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente, ou simplesmente interessada;
- ✓ Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos;
- ✓ Efetuar cobrança judicial da Dívida Ativa;
- ✓ Emitir, por escrito, os pareceres que lhe forem solicitados, fazendo os estudos necessários, nos campos de daindagação, nos campos da pesquisa da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentarem pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico;
- ✓ Responder a consultas sobre a interpretação de textos legislativos que interessarem ao Serviço Público Municipal;
- ✓ Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o município a solucionar problemas administrativos;
- ✓ Estudar e redigir minuta, termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, atos que fizerem necessários à legislação municipal;
- ✓ Estudar e redigir minuta, desapropriações, ações de pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, bem como, elaborar anteprojetos de lei e decretos, justificativas de veto, regulamentos;
- ✓ Proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supracitados, proceder a pesquisas tendentes a instruir processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos;
- ✓ Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e os indicados pelo Chefe do Poder Executivo;
- ✓ Receber citações, intimações e notificações nas ações em que o município seja parte;
- ✓ Acompanhar os processos de interesse da administração direta ou indireta;
- ✓ Apreciar previamente, os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e indireta;
- ✓ Emitir pareceres em matérias de natureza trabalhista, sindicais e previdenciárias de interesse jurídico do município.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ARQUITETO/URBANISTA

Requisitos: Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e registro ativo no Conselho de Classe do Paraná

Atribuições:

- ✓ Elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos, viários, de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho, para permitir a sua construção, montagem e manutenção;
- ✓ Planejar as plantas e especificações de projetos, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrá-los dentro do espaço físico;
- ✓ Prestar assistência técnica às obras em construção, mantendo contato com empreiteiros, fornecedores e projetistas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações contratuais;
- ✓ Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, arbitramento, para emitir laudos e pareceres técnicos;
- ✓ Preparar as previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão de obra e respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer recursos necessários à realização dos projetos;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área de Obras e/ou Infraestrutura.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Curso Superior

Atribuições:

- ✓ Auxiliar na execução de análises de trabalho;
- ✓ Executar trabalhos complexos de administração de pessoal, material, orçamentário e financeiro;
- ✓ Acompanhar a legislação e a jurisprudência relacionadas com as suas atribuições;
- ✓ Estudar processos complexos;
- ✓ Elaborar exposições de motivos, informações, pareceres e outros expedientes, decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos;
- ✓ Colaborar no recrutamento e seleção de pessoal;
- ✓ Orientar e controlar a preparação de serviços próprios da unidade, mas fora da rotina normal;
- ✓ Fazer e conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos referentes às atividades da unidade;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções em qualquer área/setor da Administração



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Definição de bases de financiamento da política municipal de Assistência Social, considerando as determinações do sistema único de Assistência Social, compreendendo os níveis de complexidade, territorialização e contrapartida;
- ✓ Formular a política municipal de Assistência Social;
- ✓ Elaborar o plano municipal de Assistência Social;
- ✓ Elaborar o orçamento da política municipal de Assistência Social;
- ✓ Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços sócio assistenciais básicos e especiais em áreas urbana e rural;
- ✓ Organizar e gerir a rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais existentes em sua área de abrangência, respeitando uma das diretrizes da política nacional de Assistência Social - comando único da política de assistência social no município;
- ✓ Executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta e coordenar a execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil;
- ✓ Definir padrões de qualidade, formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais e não governamentais de âmbito local;
- ✓ Articular-se com outras políticas setoriais de âmbito municipal com vistas à inclusão dos destinatários da política de assistência social;
- ✓ Participação com outros órgãos do governo federal e estadual na execução, acompanhamento e avaliação do benefício de prestação continuada;
- ✓ Atender o público usuário da política de assistência social constituída por cidadãos(ãs) e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos excluídos, com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, através de serviços sócio assistenciais básicos e especializados;
- ✓ Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de assistência social, respeitando as diretrizes preconizadas pela política nacional de assistência social: comando único das ações, participação da população, primazia da responsabilidade do estado e centralidade na família; e os princípios: supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, universalização dos direitos sociais, respeito à dignidade do cidadão, igualdade de direitos no acesso ao atendimento, divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos sócio assistenciais, dos critérios para sua concessão e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência; Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Educação; Conselho Municipal do Trabalho; Conselho Municipal do Idoso e outros;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Elaborar e implementar políticas que dão suporte às ações na área social;
- ✓ Elaborar, implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadão da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição;
- ✓ Propor e administrar benefícios sociais no âmbito da comunidade universitária e da população usuária dos serviços da mesma;
- ✓ Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social;
- ✓ Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social;
- ✓ Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinar, associações e eventos relacionados a área de serviço social;
- ✓ Acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio;
- 21. Articular recursos financeiros para realização de eventos;
- ✓ Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas;
- 23. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social;
- ✓ Desempenhar tarefas e administrativas inerentes a função;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- ✓ Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- ✓ Encaminhamento do Benefício de Prestação Continuada BPC;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Prestar orientações (individuais e coletivas) e encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária, no sentido de democratizar as informações;
- ✓ Identificar a situação socioeconômica (habitual, trabalhista e previdenciária) e familiar dos usuários com vistas a construção do perfil socioeconômico para possibilitar a formulação de estratégias de intervenção;
- ✓ Realizar abordagem individual e/ou grupal, tendo como objetivo trabalhar determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares e acompanhantes;
- ✓ Criar mecanismos e rotinas de ação que facilitem e possibilitem o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia de direitos na esfera da seguridade social;
- ✓ Realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pelo profissional do Serviço Social, procurando não invadir a privacidade dos usuários e esclarecendo os objetivos das mesmas;
- ✓ Realizar visitas institucionais com o objetivo de conhecer e mobilizar a rede de serviços no processo de viabilização dos direitos sociais;
- ✓ Trabalhar com as famílias no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-las;
- ✓ Sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde;
- ✓ Criar protocolos e rotina de ação que possibilitem a organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional;
- ✓ Registrar os atendimentos sociais no prontuário único com o objetivo de formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário social;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Realizar estudos e diagnósticos socioeconômicos de alunos e suas famílias;
- ✓ Atender estudantes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal ou de evasão escolar;
- ✓ Encaminhar alunos e famílias a serviços da rede socioassistencial, saúde, habitação, trabalho e outros;
- ✓ Estabelecer vínculo entre escola, família e comunidade;
- ✓ Atuar em parceria com órgãos e serviços como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais políticas públicas;
- ✓ Promover ações de integração entre escola e comunidade;
- ✓ Identificar causas da evasão e desenvolver estratégias para permanência dos alunos. Participar de programas e projetos de apoio à frequência e ao rendimento escolar;
- ✓ Elaborar relatórios, pareceres técnicos e estudos sociais para subsidiar decisões pedagógicas e administrativas.
- ✓ Registrar atendimentos, visitas domiciliares e demais ações realizadas;
- ✓ Trabalhar em conjunto com pedagogos, psicólogos e equipe gestora para a promoção do aprendizado e desenvolvimento integral do estudante;
- ✓ Contribuir para projetos pedagógicos, de inclusão e de enfrentamento de situações de discriminação, preconceito e violência;
- ✓ Desenvolver ações socioeducativas voltadas a alunos e famílias;
- ✓ Promover palestras, oficinas e campanhas sobre direitos sociais, prevenção de violências e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Realizar visitas domiciliares para compreender a realidade sociofamiliar dos estudantes;
- ✓ Apoiar processos de inclusão de alunos com deficiência, necessidades específicas ou em situação de vulnerabilidade;
- ✓ Participar da elaboração de políticas públicas educacionais, contribuindo com o olhar social;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá ter seus serviços solicitados por qualquer Secretaria Municipal, desde que as atividades solicitadas correspondam com a função de Assistente Social. (Redação dada pela Lei nº 1698/2025)

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

Requisitos: Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Tecnologia de Informação ou Engenharia

Atribuições:

- ✓ Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar a Receita Municipal;
- ✓ Constituir, cancelar e suspender créditos tributários de competência municipal;
- ✓ Emitir notificações, comunicações, lavrar autos de infração e termos de arbitramento, aplicando as multas previstas na legislação municipal;
- ✓ Auxiliar no aprimoramento do Sistema Tributário Municipal;
- ✓ Elaborar planos, projetos, relatórios e emitir pareceres administrativos relativos a tributos municipais;
- ✓ Coordenar e executar programas de trabalho relativos a tributos municipais;
- ✓ Atuar na Auditoria Tributária Municipal;
- ✓ Fiscalizar o recolhimento de taxas e contribuições de melhorias, impostos imobiliários e demais tributos de âmbito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



municipal;

- ✓ Fazer cumprir a Legislação que trata da prestação de serviços, comércio e indústria de bens de consumo, regulamentando o funcionamento destes.
- ✓ DESCRIÇÃO DETALHADA: 1. acompanhar e contribuir na formulação da política econômico-tributária do Município; 2. acompanhar e contribuir na formulação da política de desenvolvimento econômico municipal; 3. propor e colaborar na formulação do plano de atividades da Secretaria a que estiver afeta tarefa de fiscalização; 4. participar de ações conjuntas com as demais secretarias e órgãos municipais, assim como, com órgãos de outras esferas governamentais que tenham relação com o interesse da administração tributária municipal; 5. propor e colaborar na formulação do planejamento das atividades afetas à administração tributária; 6. participar com agentes da área de administração tributária de outros entes municipais, estaduais, distritais e federais de ações que, mediante convênios, acordos, contratos e outras espécies de avenças permitam a troca de experiências, informações, cadastros e outros elementos de mútua colaboração; 7. participar de cursos, palestras, simpósios, congressos e outros eventos relacionados com os assuntos da administração tributária e de interesse municipal; 8. avaliar, planejar, executar e participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento e/ou capacitação e treinamento relacionadas com a administração tributária; 9. manter-se atualizado na legislação tributária do Município, assim como na legislação de outras esferas governamentais que digam respeito, direta ou indiretamente, aos tributos municipais e aos controles atribuídos ao cargo; 10. acompanhar a evolução interpretativa jurisprudencial, em especial, no que diz respeito àquelas decisões vinculantes; 11. promover medidas tendentes ao aperfeiçoamento da legislação tributária, bem como, adotar medidas para sua consolidação; 12. executar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas com a administração tributária do Município; tomar medidas administrativas necessárias aos controles cadastrais com vista em sua permanente atualização, regularidade, confiabilidade e disponibilidade, em especial, no que diz respeito a inscrição, alteração e baixa de estabelecimentos; 13. tomar medidas administrativas necessárias aos controles a serem exercidos sobre microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive em relação a sistemas simplificados de tributação, a exemplo do Simples Nacional; 14. realizar os controles necessários para a adequada manutenção ou para o desenquadramento dos contribuintes nos programas simplificados de tributação, a exemplo do Simples Nacional; 15. acompanhar e fiscalizar atividades de ambulantes e estabelecimentos com localização provisória, inclusive, feiras itinerantes, parques de diversões, comércio ambulante e outros, no que diz respeito a seu licenciamento e pagamento de tributos municipais; 16. realizar procedimentos fiscalizatórios em estabelecimentos e fora deles, inclusive acessar áreas privadas, conteúdos existentes em cofres, armários, gavetas, arquivos ou em qualquer outro lugar, podendo, quando não lhe for aberto para exame, proceder, mediante termo, seu lacre, que só poderá ser rompido por fiscal tributário municipal ou por ordem judicial; 17. apreender livros, documentos, papéis, planilhas, rascunhos, borradores e outros elementos que possam constituir-se relevantes no exame fiscal; 18. realizar auditorias fiscais visando a apuração de valores para a constituição do crédito tributário; 19. realizar auditorias contábeis, examinando os livros e registros existentes em confronto com os documentos que lhes dão sustentação e com outros elementos apurados pelo fisco e que permitam a avaliação da qualidade e confiabilidade daqueles registros; 20. promover, quando apurada irregularidade que a invalide, a desclassificação das escritas contábil e/ou fiscal promovendo, em bases razoáveis, o arbitramento das operações e prestações; 21. fixar, na forma da lei, os valores de estimativa de base de cálculo para o pagamento de tributos municipais; 22. Realizar diligências para esclarecimentos necessários à verificação fiscal; 23. realizar perícias contábeis, administrativas e judiciais, em livros, demonstrativos e demais peças contábeis visando o exame de autenticidade de registros para fins de



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



ISSQN e outros tributos; 24.realizar, com a finalidade de fiscalização e/ou planejamento tributário, estudos e análise dos dados coletados nos sistemas informatizados usados pelo Município, em especial, com vistas às atividades de lançamento, cobrança, arrecadação e controle; 25.realizar revisões de ofício, homologando o valor lançado e/ou lançando o crédito tributário apurado; 26.aplicar, quando cabível, as penalidades previstas em lei; 27.realizar a revisão das guias e informações prestadas pelos contribuintes, relativas aos tributos municipais; 28.realizar a avaliação de imóveis para fins de apuração do valor da base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); 29.realizar, na forma da lei, a revisão dos valores venais de imóveis para fins de apuração do valor da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana; 30. constituir o crédito tributário mediante lançamento; 31.instruir os pedidos de reconhecimento de imunidades, não incidência e isenção; 32. instruir os pedidos de repetição relacionados com as receitas públicas; 33.decidir nos pedidos de moratória e de parcelamento de débitos tributários e não tributários, na forma que a lei definir; 34. preparar os processos do contencioso administrativo, tributário e não tributário; 35.prestar apoio técnico, em matéria fiscal, ao órgão responsável pela representação judicial do Município; proceder o cancelamento dos créditos tributários e não tributários, em obediência à legislação municipal; 36.desempenhar atividades tributário-fiscalizatórias, relativas a tributos de outras esferas governamentais, mas que tenham sido delegadas para a Administração Municipal; 37.coordenação das atividades decorrentes de convênios firmados com o Estado e com a União, relativos à cooperação e controle de tributos que refletem transferências financeiras intergovernamentais; 38.lavrar pareceres, informes técnicos e outros documentos que visem orientar a Administração Municipal na solução de assuntos de ordem tributária; 39.prestar orientação tributária ao contribuinte; 40.acompanhar e controlar as transferências intergovernamentais, verificando a regularidade da participação do Município no produto da arrecadação de tributos da União e do Estado; 41.realizar os procedimentos de formação e instrução de notificações relacionadas a crimes praticados contra a ordem tributária; 42. apresentar dados e prestar informações e assessoramento ao Secretário de Finanças, ao órgão de controle interno e ao Chefe do Poder Executivo; 43.proceder a inscrição da dívida ativa tributária e da dívida ativa não tributária; 44.realizar o processo de arrecadação das receitas municipais, encetando esforços especiais para que os ingressos financeiros se deem, sempre que possível, mediante procedimentos administrativos; 45.lavrar a Certidão de Dívida Ativa encaminhando-a para o órgão responsável pela execução judicial dos créditos da fazenda pública; 46.autorizar ou revogar a autorização para o uso de documentos fiscais, inclusive os eletrônicos; 47.credenciar os usuários dos sistemas especializados, em especial os sistemas de emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas e os sistemas de declarações periódicas de informações; 48.acompanhar e gerir todos os controles necessários à verificação do cumprimento das obrigações acessórias do contribuinte; 49.aplicar as penalidades cabíveis pelo descumprimento da obrigação acessória; 50.orientar os Fiscais de Tributos e demais servidores auxiliares da Secretaria Municipal de Finanças para a execução dos serviços burocráticos e auxiliares; 51.expedir, após o regular trâmite nos diversos órgãos fiscalizadores municipais, em especial, obras, posturas, meio ambiente e saúde, assim como de órgãos de outras esferas governamentais, quando exigidos, o alvará de localização e autorização do funcionamento dos estabelecimentos para o exercício de atividades no Município; 52.expedir, na forma da legislação, o alvará provisório, acompanhando e controlando o atendimento das exigências que ficaram pendentes de regularização e cassando a licença provisória quando constatada irregularidade em relação à concessão ou quando, encerrado o prazo de validade do alvará provisório, não tiverem sido cumpridas as condições impostas quando de sua liberação; 53.contribuir nas ações de educação tributária, ministrando palestras, capacitações, cursos e outros eventos voltados ao incentivo no cumprimento das obrigações principais e acessórias; 54.conduzir veículos oficiais, desde que devidamente habilitado e exclusivamente para atribuições



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



próprias do cargo; 55.realizar vistorias, lavrando relatórios, e notificações, exigindo a solução a respeito das irregularidades encontradas; 56.realizar perícias técnicas da especialização de sua formação visando a constatação de elementos necessários à apuração do valor dos tributos; 57.lavrar laudos técnicos em exames realizados dentro da especialização de sua formação; 58.atuar como assistente técnico auxiliando a Procuradoria Municipal em processos administrativos e judiciais, lavrando laudos, pareceres e outros documentos pertinentes; 59.atuar como julgador em colegiado que tenha como atribuição a decisão do contencioso administrativo; atuar como defensor do Município em colegiado que tenha como atribuição a decisão do contencioso administrativo; 60.realizar quaisquer outras atividades e cumprir outras tarefas inerentes à administração tributária e sua fiscalização não referidas nos demais itens desta Descrição Analítica das Atribuições do cargo de Auditor Fiscal De Tributos Municipais61.Ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários de funcionamento em conformidade coma legislação; 62.lançar valores de IPTU, ISS e ITBI e outros impostos de competência municipal junto a contribuintes municipais; 63.elaborar e encaminhar notificações de débito com imputação de acréscimos legais como multa e juros aos devedores inadimplentes; 64.receber, examinar e despachar impugnações e defesas contra autos de infração; 65.julgar e decidir processos administrativos fiscais, examinando os termos de fundamentos fáticos e jurídicos apresentados por devedores; 66.identificar situações e casos de fraude à incidência tributária; 67.aplicar normas de isenção e demais benefícios fiscais contemplados na legislação local; 68.perquirir e gerenciar a operação de programas de parcelamentos fiscais; 69.instruirprocessos administrativos com vistas à inscrição de débitos em dívida ativa; 70.Fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, obedecendo às limitações urbanísticas convenientes à ordenação do território; 71.Fiscalizar o funcionamento da indústria, comércio e prestação de serviços, bem como de mercados públicos, feiras e abatedouros; 72.Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do Município quanto a camelôs, ambulantes, feiras livres, feiras de comidas e bebidas, feiras de automóveis, feiras de plantas naturais, feiras de flores artificiais, feiras de arte e artesanato, feiras de antiguidades, comércio eventual, atividades eventuais públicas e privadas, engraxates, lavadores de carro, e demais atividades em vias públicas, cujo licenciamento esteja previsto na legislação municipal; 73.Coibir o comércio não licenciado e a execução de qualquer trabalho ou atividade não autorizado, em logradouro público e em demais bens públicos do Município; 74.Fiscalizar, junto às empresas e profissionais autônomos, o recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e outros impostos de competência municipal; 75.Lavrar autos de infração em conformidade com a Legislação vigente; 76.Coordenar,executar e acompanhar apreensões, remoções e condução de mercadorias, materiais, equipamentos em desconformidade com a legislação vigente; 77.Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relacionada à ocupação dos logradouros públicos com mercadorias, utensílios, equipamentos, trilhos de proteção, vitrinas, stands de vendas, cavaletes, bancas fixas de atividades comerciais e outras instalações, móveis ou fixas, exceto as previstas como atribuições do cargo do cargo de fiscal municipal de obras;78.Vistoriar, para efeito de licenciamento em logradouros públicos, pontos destinados à exploração de bancas fixas de atividade comercial, conforme legislação vigente; 79. Executar outras tarefas correlatas. (Redação acrescida pela Lei nº 1698/2025).

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: AUDITOR INTERNO

Requisitos: Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Tecnologia de Informação, Engenharia ou Gestão Pública, com registro no Conselho do Paraná.



Atribuições:

- ✓ Elaborar e apresentar Plano Anual de Auditoria Interna ao gestor e secretários municipais;
- ✓ Coordenar e supervisionar a atuação dos membros designados para integrar a equipe de auditoria;
- ✓ Apoiar na formulação, normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais do Sistema de Gestão de Auditoria;
- ✓ Coordenar estudos técnicos com vistas à uniformização de entendimentos sobre as auditorias e demais assuntos da sua área de competência;
- ✓ Planejar adequadamente os trabalhos de auditoria, de forma a prever a natureza, a extensão e a complexidade dos procedimentos a serem adotados, em conformidade com as normas, os instrumentos vigentes e as técnicas aplicáveis;
- ✓ Elaborar normas para execução dos trabalhos de auditoria, indicando membros para a equipe de trabalho, as rotinas a serem cumpridas, os pontos relevantes, os prazos e os documentos a serem auditados;
- ✓ Coordenar os processos de auditorias planejadas e extraordinárias;
- ✓ Adotar todas as providências necessárias, à luz da legislação, para a perfeita caracterização dos fatos e a identificação dos responsáveis, nos casos apurados nas auditorias;
- ✓ Analisar e despachar os processos de auditoria;
- ✓ Fiscalizar e executar os processos de auditoria;
- ✓ Atuar em atividades de planejamento, elaboração e acompanhamento dos projetos orçamentários (PPA, LDO e LOA);
- ✓ Auditar as notas fiscais recebidas e providenciar as devidas liquidações;
- ✓ Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos, relativos à auditoria institucional;
- ✓ Auditar as contas do município, analisando financeira e economicamente a situação do ente, fazendo interpretação dos indicadores e gerando pareceres;
- ✓ Assegurar a fidelidade e integridade dos registros, demonstrações, informações e relatórios contábeis, elaborando documento conclusivo e encaminhando ao Controlador Interno;
- ✓ Fiscalizar e Auditar os procedimentos licitatórios, bem como a execução dos contratos administrativos;
- ✓ Auditar convênios e repasses de recursos e sua correta aplicação na forma da lei;
- ✓ Executar rotineiramente auditorias no setor de pessoal;
- ✓ Fiscalizar o ingresso de recurso no município, como também o seu correto registro nos setores competentes;
- ✓ Assistir e orientar as unidades de execução no cumprimento das normas e legislações;
- ✓ Fiscalizar a legalidade de concessão de Função Gratificada, pagamento de Horas Extras e ocupação de Cargos em Comissão;
- ✓ Desenvolver técnicas de aperfeiçoamento da sistemática de auditoria institucional em todas as secretarias municipais;
- ✓ Fiscalizar a utilização dos veículos da frota municipal;
- ✓ Realizar treinamento na área de atuação;
- ✓ Executar demais tarefas afins, de sua competência profissional.
- ✓ Executar atividades de controle interno, correição, ouvidoria e promoção da integridade pública, bem como a promoção da gestão pública ética, responsável e transparente, na Administração Direta e Indireta;
- ✓ Fiscalizar e Auditar as compras públicas;
- ✓ Executar auditorias, fiscalizações, diligências e demais ações de controle e de apoio à gestão, nas suas diversas



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



modalidades, relacionadas à aplicação de recursos públicos, bem como à administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e efetividade dos atos governamentais, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, podendo, inclusive, apurar atos ou fatos praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos do Município;

- ✓ Realizar estudos e trabalhos técnicos que promovam o incremento da transparência pública, participação da sociedade civil na prevenção da corrupção e o fortalecimento do controle social;
- ✓ Realizar atividades inerentes à garantia da regularidade das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Municipal;
- ✓ Realizar estudos e trabalhos técnicos que contribuam para a promoção da ética e para o fortalecimento da integridade das instituições públicas.
- ✓ Área de Atuação: O Ocupante do cargo poderá executar suas funções em qualquer Área/Setor do Município de Paula Freitas/Pr. (Redação dada pela Lei nº 1596/2022).

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: CONTADOR

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Definir a classificação de receitas e despesas;
- ✓ Elaborar rotinas e normas técnicas de contabilidade;
- ✓ Orientar e supervisionar a escrituração dos atos e fatos contábeis;
- ✓ Elaborar balancetes, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética;
- ✓ Proceder à incorporação e consolidação de balanços;
- ✓ Realizar a avaliação contábil de balanços;
- ✓ Auditar processos de realização de despesas em todas as suas etapas, ou seja, reserva, empenho, liquidação e pagamento;
- ✓ Realizar auditorias contábeis;
- ✓ Realizar perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais;
- ✓ Apurar o valor patrimonial de participações, quotas, ações e convênios;
- ✓ Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para quaisquer finalidades;
- ✓ Controlar e acompanhar a execução orçamentária;
- ✓ Elaborar proposta orçamentária;
- ✓ Escriturar os atos e fatos contábeis;
- ✓ Realizar as conciliações de contas bancárias e contábeis;
- ✓ Definir os parâmetros para elaboração e manutenção dos sistemas de execução orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de controle interno;
- ✓ Elaborar relatórios sobre a gestão orçamentária, financeira, e patrimonial;
- ✓ Elaborar o inventário contábil dos bens permanentes e de consumo;
- ✓ Elaborar e avaliar os relatórios e demonstrativos bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ Analisar a incidência de tributos, contribuições e demais retenções;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Elaborar o plano plurianual dos órgãos e unidades da Prefeitura;
- ✓ Organizar os serviços contábeis quanto ao planejamento, estrutura, estabelecimento de fluxogramas e cronogramas;
- ✓ Estudar e projetar cenários orçamentários e financeiros para subsidiar tomadas de decisão;
- ✓ Acompanhar a aplicação e composição dos percentuais das receitas vinculadas, constitucionais e legais;
- ✓ Acompanhar e avaliar a aplicação de recursos provenientes de transferências governamentais;
- ✓ Elaborar relatórios gerenciais;
- ✓ Orientar a elaboração de folhas de pagamento;
- ✓ Integrar e/ou assessorar comissões de licitação;
- ✓ Executar serviços gerais de expediente ligados à área contábil, orçamentária e financeira;
- ✓ Emitir parecer sobre as variações orçamentárias e patrimoniais;
- ✓ Avaliar o cumprimento das metas fiscais;
- ✓ Avaliar o resultado das aplicações financeiras dos recursos públicos;
- ✓ Elaborar pareceres quanto à regularidade de prestações de contas;
- ✓ Alimentar sistemas do Tribunal de Contas;
- ✓ Exercer outras atribuições relativas ao cargo;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções em qualquer área/setor da Administração ou Finanças.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Requisitos: Curso superior em Educação Física registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- ✓ Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- ✓ Proporcionar dentro de um processo de Educação Permanente em Atividade Física - Práticas Corporais, Nutrição e Saúde, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço;
- ✓ Articular ações sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- ✓ Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
- ✓ Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em Práticas Corporais;
- ✓ Capacitar os profissionais para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;
- ✓ Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território;
- ✓ Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



para a saúde da população;

- ✓ Executar outras tarefas correlatas.
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes;
 - ✓ Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico;
 - ✓ Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do Médico, para assegurar o tratamento ao paciente;
 - ✓ Manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequados trabalhos de enfermagem;
 - ✓ Supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos;
 - ✓ Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes;
 - ✓ Desenvolver o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal etc, Efetuar trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar;
 - ✓ Executar programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão;
 - ✓ Desenvolver o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas etc, Executar a supervisão das atividades desenvolvidas no PAS, controle de equipamentos e materiais de consumo;
- Fazer cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano;
- Participar de reuniões de caráter administrativo técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Curso Superior em Engenharia e registro ativo no Conselho de Classe do Paraná

Atribuições:

- ✓ Elaborar projeto de construção, preparar plantas e especificações da obra, indicar tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessários e efetuar cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação;
- ✓ Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança;
- ✓ Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
- ✓ Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- ✓ Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados;
- ✓ Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções em qualquer área/setor da Administração.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FARMACÊUTICO

Requisitos: Curso Superior em Farmácia e registro ativo no Conselho de Classe do Paraná

Atribuições:

- ✓ Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica do Município;
- ✓ Coordenar e elaborar o planejamento anual de compras de forma a manter a regularidade no abastecimento de medicamentos;
- ✓ Executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos;
- ✓ Receber e armazenar adequadamente os medicamentos;
- ✓ Promover a correta distribuição de medicamentos para os serviços de saúde, permitindo sua rastreabilidade;
- ✓ Elaborar, junto a outros profissionais, a Relação Municipal de Medicamentos, utilizando critérios preconizados pelo Ministério da Saúde e OPAS/OMS, promovendo sua divulgação para os diversos profissionais da saúde;
- ✓ Definir os medicamentos a serem fracionados e manipulados e acompanhar sua produção;
- ✓ Elaborar em conjunto com outros profissionais, informes técnicos, protocolos terapêuticos e materiais informativos sobre Assistência Farmacêutica e medicamentos, bem como promover sua divulgação;
- ✓ Elaborar e acompanhar a implementação e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das ações da Assistência Farmacêutica para organização dos serviços, bem como divulgá-los e revisá-los periodicamente;
- ✓ Acompanhar o processo de utilização de medicamentos no município, realizando Estudos de Utilização de Medicamentos, elaborando propostas para melhor utilização;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Elaborar, junto à equipe multiprofissional, protocolos e regulações relativas ao fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos;
- ✓ Viabilizar e acompanhar a utilização de protocolos terapêuticos
- ✓ Planejar e promover capacitações e treinamento de farmacêuticos e auxiliares de farmácia;
- ✓ Promover a captação e acompanhamento de estagiários e acadêmicos de Farmácia;
- ✓ Elaborar e implementar em conjunto com outros profissionais, plano de ação para a farmácia, com acompanhamento e avaliações periódicas;
- ✓ Promover discussões com gestor e equipe de saúde sobre a assistência farmacêutica;
- ✓ Promover e intermediar, junto aos profissionais de saúde, ações que disciplinem a prescrição e a dispensação de medicamentos;
- ✓ Fazer a interlocução entre as unidades e serviços de saúde de diferentes níveis de complexidade, mantendo o fluxo de informações sobre medicamentos no município;
- ✓ Participar da elaboração de propostas de ações que visem a gestão do risco em saúde;
- ✓ Acompanhar e monitorar as ações de Assistência Farmacêutica no município, definindo indicadores para sua avaliação;
- ✓ Realizar avaliações periódicas das ações de Assistência Farmacêutica com sugestões de mudanças para sua melhoria;
- ✓ Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Requisitos: Curso Superior em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Tecnologia de Informação, Engenharia ou Arquitetura e Carteira Nacional de Habilitação "B"

Atribuições:

- ✓ Vistoriar imóveis em construção, verificar se os projetos estão aprovados e com a devida licença, para possibilitar o uso dos mesmos;
- ✓ Fiscalizar e verificar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possuem o alvará expedido pela prefeitura;
- ✓ Vistoriar os imóveis de construção civil em fase de acabamento para verificar se estão em condições para expedição do "habite-se";
- ✓ Fiscalizar pensões, hotéis, clubes, vistoriando e fazendo cumprir normas e regulamentos, para detectar ou prevenir possíveis irregularidades, intimando e notificando os infratores, para assegurar as condições necessárias de funcionamento;
- ✓ Providenciar a notificação aos contribuintes, comunicando-os para efetuar a retirada de projetos aprovados;
- ✓ Manter-se atualizado sobre política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgação sem publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;
- ✓ Autuar e notificar os contribuintes que cometeram infrações e informando-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da Lei;
- ✓ Elaborar relatório de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços;
- ✓ Fiscalizar o cumprimento da Lei de Posturas Municipais;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Verificar, nas áreas sob sua fiscalização: alvarás de localização, comércio ambulante, fugas d'água, fossas, águas estagnadas, obstrução de esgotos, redes de iluminação e sinalização, calçamentos, vias e jardins públicos, depósitos de lixo, animais mortos e logradouros públicos e criação de animais vedada por lei;
- ✓ Fiscalizar a colocação de andaimes, tapumes, bem como o carregamento e descarregamento de material em via pública;
- ✓ Providenciar a apreensão, quando designado, de objetos e animais negociados ou abandonados nos logradouros públicos;
- ✓ Exercer a repressão às construções clandestinas;
- ✓ Registrar quaisquer irregularidades verificadas;
- ✓ Fazer comunicações e intimações;
- ✓ Lavrar autos de infração às normas legais;
- ✓ Apresentar relatórios das respectivas atividades;
- ✓ Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções em qualquer área/setor da Administração.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- ✓ Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças;
- ✓ Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente;
- ✓ Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- ✓ Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- ✓ Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- ✓ Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo executará suas funções na área da Saúde.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – 08 HORAS

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- ✓ Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação;
- ✓ Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios;
- ✓ Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos;
- ✓ Determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo;
- ✓ Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz;
- ✓ Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo pareceres de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo executará suas funções na área da Saúde e/ou Educação.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – 20 HORAS

Requisitos: Curso Superior em Fonoaudiologia e registro ativo no Conselho de Classe do Paraná

Atribuições:

- ✓ Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- ✓ Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação;
- ✓ Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios;
- ✓ Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos;
- ✓ Determinar a localização de lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo;
- ✓ Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz;
- ✓ Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo pareceres de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo executará suas funções na área da Saúde e/ou Educação.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO AUDITOR

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Auditar serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, procedimentos de alto custo, hemoterapia, órtese-prótese (prontuários médicos, laudos médicos, fichas clínicas, fichas de atendimentos ambulatoriais), de acordo com a legislação aplicável pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- ✓ Verificar in loco por amostragem, a qualidade do atendimento prestado ao usuário do sistema;
- ✓ Autorizar ou não o internamento hospitalar;
- ✓ Verificar o preenchimento adequado do laudo médico para a emissão da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) em seus diversos campos, analisando os dados nele contidos, comparando os sinais e sintomas apresentados pelo paciente e outras tarefas afins;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- ✓ Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio e eletrônica queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisar e interpretar resultados de exames de Raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ✓ Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- ✓ Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador;
- ✓ Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;
- ✓ Participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização de conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;
- ✓ Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade;
- ✓ Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória;
- ✓ Realizar procedimentos para o diagnóstico e a terapêutica em ambulatório de consultas (clínica e/ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;
- ✓ Atuar nas Unidades Básicas de Saúde acompanhar e participar dos Programas de Saúde existentes no município com relação à saúde da mulher, atender as gestantes, efetuando o acompanhamento do pré-natal e disponibilidade de rodízio (local de trabalho) entre as Unidades Básicas de Saúde de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde;
- ✓ Cumprir das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade de Saúde;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município;
- ✓ Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas, exame especular e exames ultrassonográficos diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e ou encaminhando para novos exames.
- ✓ Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica), executar cauterizações de colo de útero com criocautério;
- ✓ Realizar planejamento familiar, através de palestras e explanações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado;
- ✓ Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames;
- ✓ Participar de equipes multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas;
- ✓ Realizar exames pré-natal diagnosticando os exames de rotina, incluindo exames ultrassonográficos, e verificando pressão, peso, altura uterina e batimentos cardíacos fetais;
- ✓ Avaliar a gestante a gestante mensalmente até o 7º mês, quinzenalmente no 8º mês e semanalmente até o parto;
- ✓ Realizar diagnóstico precoce da gestação de alto risco;
- ✓ Executar avaliação de vitalidade fetal através de estímulo sonoro para ver se há desenvolvimento ideal do feto;
- ✓ Realizar consulta pós-parto indicando método contraceptivo se necessário;
- ✓ Fornecer referência hospitalar para o parto;
- ✓ Registrar consultas médicas, anotando em prontuário próprio e eletrônico as queixas, os exames físicos e complementares.
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória;
- ✓ Atender urgências e emergência pediátricas, incluindo a realização de consultas de ambulatório;
- ✓ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ✓ Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- ✓ Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- ✓ Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- ✓ Participar de programas de saúde, visando o controle, prevenção e recuperação de doenças e a promoção de saúde;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município, Registrar consultas médicas, anotando em prontuário próprio e eletrônico as queixas, os exames físicos e complementares;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO PSF

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- ✓ Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;
- ✓ Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;
- ✓ Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não;
- ✓ Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;
- ✓ Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
- ✓ Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;
- ✓ Discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam - participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúdeda Família;
- ✓ Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- ✓ Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles;
- ✓ Indicar de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



domiciliar, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do usuário;

- ✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionadas à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho;
- ✓ Elaborar e executar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação e fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos;
- ✓ Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;
- ✓ Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo a análise anatomo patológica, histopatológica, hematológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica;
- ✓ Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária;
- ✓ Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para abaixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade;
- ✓ Promover a inspeção e a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita ao local, para fazer cumprir a legislação pertinente;
- ✓ Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde, Vigilância Epidemiológica ou Zoonoses.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: NUTRICIONISTA

Requisitos: Curso Superior em Nutrição e registro ativo no Conselho de Classe do Paraná

Atribuições:

- ✓ Prestar assistência nutricional de forma ampla;
- ✓ Promover educação nutricional;
- ✓ Prestar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição;
- ✓ Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos;



- ✓ Prescrever suplementos nutricionais;
- ✓ Solicitar exames laboratoriais;
- ✓ Prestar consultas, assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição a coletividades e indivíduos, sadios e enfermos;
- ✓ Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo de que lhe forem solicitadas;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá ter seus serviços solicitados por qualquer Secretaria Municipal, desde que as atividades solicitadas correspondam com a função de Nutricionista.
- ✓ DESCRIÇÃO DETALHADA: 1. Planejar e elaborar o cardápio da merenda, casa lar, unidades de saúde e outros que se fizerem necessários, de forma semanal, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, hábitos alimentares regionais, culturas e étnicos, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; 2. Elaborar informação nutricional do cardápio e/ou preparações, contendo valorenérgico, ingredientes, nutrientes e aditivos que possam causar alergia ou intolerância alimentar; 3. Orientar e supervisionar o pré-preparo, preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; 4. Programar e desenvolver treinamentos e aperfeiçoamentos com os servidores, realizando reuniões, palestras e ações afins, observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; 5. Elaborar e implantar os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) específicos da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), mantendo-os atualizados; 6. Implantar e supervisionar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e métodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente; 7. Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental; 8. Elaborar e implantar fichas técnicas das preparações, mantendo-as atualizadas; 9. Elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; 10. Promover programas de educação alimentar e nutricional para clientes/usuários; 11. Elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber; 12. Realizar visitas periódicas aos fornecedores, avaliando o local e registrando os dados; 13. Realizar teste de aceitabilidade de preparações/refeições; 14. Realizar as atribuições de Nutrição do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito da alimentação coletiva; 15. Prestar assistência nutricional; promover educação nutricional; prestar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos; prescrever suplementos nutricionais; solicitar exames laboratoriais; prestar assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição a coletividades e indivíduos, sadios e enfermos; 16. Estabelecer e executar protocolos técnicos do serviço, segundo níveis de assistência nutricional, de acordo com a legislação vigente; 17. Elaborar o diagnóstico de nutrição; 18. Elaborar a prescrição, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição e considerando as interações drogas/nutrientes e nutrientes/nutrientes; 19. Registrar em prontuário dos clientes/pacientes/usuários a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos; 20. Realizar orientação nutricional na alta dos clientes/pacientes/usuários, estendendo-a aos cuidadores, familiares ou responsáveis, quando couber; 21. Realizar o diagnóstico de nutrição, avaliação e monitoramento do estado nutricional, com base nos dados dietéticos, clínicos, bioquímicos e antropométricos, de acordo com a fase da vida; 22. Identificar o perfil da população atendida no que tange à frequência de doenças e deficiências associadas à nutrição, doenças e agravos não transmissíveis e demais distúrbios associados à alimentação para o atendimento nutricional específico; 23. Orientar e supervisionar a distribuição de dietas orais e enterais, verificando o percentual de aceitação, infusão e tolerância da dieta; 24.



Interagir com nutricionistas responsáveis pela produção de refeições, definindo procedimentos em parceria; 25. Elaborar relatórios técnicos de não conformidades, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber; 26. Prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais e fitoterápicos, em conformidade com a legislação vigente, quando necessário; 27. Promover ações de educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes/usuários, cuidadores, familiares ou responsáveis; 28. Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; 29. Encaminhar os indivíduos a outros profissionais habilitados, quando necessário, considerando os protocolos adotados pelo serviço; 30. Encaminhar indivíduos e famílias em vulnerabilidade social para programas de assistência alimentar e nutricional, de geração de renda, inclusão social ou assistencial; 31. Participar da elaboração, revisão e padronização de procedimentos relativos à área de alimentação e nutrição no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); 32. Participar de ações de educação permanente visando ao aprimoramento das equipes, em todos os níveis do Sistema Único de Saúde (SUS); 33. Participar de equipes multiprofissionais nas ações de assistência e orientação desenvolvidas pela Unidade de Saúde; 34. Realizar apoio matricial para as equipes que atuam na Atenção Básica nas Unidades de Saúde de referência, conforme legislação vigente; 35. Promover o planejamento, a implantação, a implementação e o acompanhamento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional; 36. Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orientar e supervisionar a sua elaboração assegurando a confecção de alimentos; 37. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa extensão e outras atividades de mesma natureza. 38. Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; 39. Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; 40. Realizar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; 41. Prestar assistência e educação nutricional à coletividade ou indivíduos, sadios ou enfermos; 42. Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando supervisionando e avaliando dietas para enfermos; 43. Participar da elaboração dos critérios técnicos que subsidiam a celebração de contratos na área de prestação de serviços de fornecimento de refeições para coletividade; 44. Participar da elaboração, revisão e padronização de procedimentos relativos à área de alimentação e nutrição no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). 45. Participar de ações de educação permanente visando ao aprimoramento das equipes, em todos os níveis do Sistema Único de Saúde (SUS); 46. Participar de equipes multiprofissionais nas ações de assistência e orientação desenvolvidas pela Unidade de Saúde; 47. Realizar apoio matricial para as equipes que atuam na Atenção Básica nas Unidades de Saúde de referência, conforme legislação vigente; 48. Promover o planejamento, a implantação, a implementação e o acompanhamento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional. (Redação dada pela Lei nº 1698/2025).



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ODONTÓLOGO 20H

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Realizar a atenção à saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva atodas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com o planejamento da equipe, com esolubilidade;
- ✓ Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica demoldagem e instalação de próteses dentárias elementares;
- ✓ Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- ✓ Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- ✓ Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- ✓ Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB);
- ✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ODONTÓLOGO 40H

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Realizar a atenção à saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva atodas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com o planejamento da equipe, com esolubilidade;
- ✓ Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica demoldagem e instalação de próteses dentárias elementares;
- ✓ Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- ✓ Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- ✓ Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- ✓ Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB);
- ✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PEDAGOGO SOCIAL

Requisitos: Licenciatura em Pedagogia.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

- ✓ Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas em espaços sociais não escolares, desenvolvendo projetos socioeducativos e de fortalecimento de vínculos, em articulação com equipes multiprofissionais, visando à inclusão, cidadania e promoção social de indivíduos e comunidades.
- ✓ **DESCRIÇÃO DETALHADA:** 1. Elaborar, executar e avaliar projetos e programas socioeducativos em instituições e serviços da rede pública e comunitária; 2. Desenvolver atividades pedagógicas em CRAS, CREAS, serviços de acolhimento institucional, ONGs e demais espaços sociais; 3. Promover ações de inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e prevenção de situações de risco e exclusão; 4. Organizar oficinas, palestras, grupos de convivência, atividades culturais, esportivas e educativas; 5. Estimular e apoiar a reinserção escolar e social de crianças, adolescentes e jovens; 6. Produzir relatórios, pareceres técnicos e registros pedagógicos referentes às ações desenvolvidas; 7. Trabalhar em equipe multiprofissional, articulando ações intersetoriais nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e direitos humanos; 8. Apoiar a formulação, execução e avaliação de políticas públicas socioeducativas e comunitárias; 9. Desenvolver metodologias pedagógicas adaptadas à realidade local e ao público atendido; 10. Atuar em situações de vulnerabilidade social, violência ou violações de direitos, em articulação com órgãos de proteção e rede de serviços; 11. Atuar pautado na ética profissional, compromisso social, empatia e respeito à diversidade, iniciativa e proatividade, postura colaborativa, sensibilidade às demandas comunitárias, responsabilidade e sigilo profissional. (Redação acrescida pela Lei nº 1698/2025).

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

Requisitos: - Licenciatura em arte devidamente fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; - Noções básicas de informática.

Atribuições:

- ✓ Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva;
- ✓ Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
- ✓ Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ IV - Elaborar seu Plano de Trabalho Docente;
- ✓ Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;
- ✓ Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;
- ✓ Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo;
- ✓ Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;
- ✓ Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem;
- ✓ Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção;
- ✓ Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sociocultural;
- ✓ Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de
- ✓ Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa;
- ✓ Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística;
- ✓ Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata;
- ✓ Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania;
- ✓ Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica;
- ✓ Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino;
- ✓ Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- ✓ Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo;
- ✓ Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa;
- ✓ Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado;
- ✓ Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- ✓ Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar;
- ✓ Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada à aprendizagem;
- ✓ Atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE DANÇA

Requisitos: - Licenciatura em Dança ou Diploma de curso superior de Bacharelado em Educação Física com especialização em Dança e curso de Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica, devidamente fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; - Noções básicas de informática.

Atribuições:

- ✓ Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva;
- ✓ Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
- ✓ Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Elaborar seu Plano de Trabalho Docente;
- ✓ Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;
- ✓ Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;
- ✓ Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo;
- ✓ Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;
- ✓ Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem;
- ✓ Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção;
- ✓ Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sociocultural;
- ✓ Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



pluralidadecultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;

- ✓ Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de
- ✓ Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustesou modifi cações no processo de intervenção educativa;
- ✓ Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística;
- ✓ Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem aoaprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata;
- ✓ Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando aoexercício consciente da cidadania;
- ✓ Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica;
- ✓ Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participarintegralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profi ssional;
- ✓ Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividadesdocentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-osdisponíveis no estabelecimento de ensino;
- ✓ Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- ✓ Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo;
- ✓ Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e doAdolescente, como princípios da prática profi ssional e educativa;
- ✓ Participar, com a equipe pedagógica, da análise e defi nição de Programas a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nasextraordinárias, quando convocado;
- ✓ Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- ✓ Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demaissegmentos da comunidade escolar;
- ✓ Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Trabalhar a temática da Educação das Relações Ético Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira,Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar;
- ✓ Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar umametodologia de ensino adequada à aprendizagem;
- ✓ Atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas AçõesPedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: - Licenciatura em educação física ou Diploma de curso superior de Bacharelado em Educação Física com curso de Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica, devidamente fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; - Noções básicas de informática; - Registro regular/ativo no conselho de Classe.

Atribuições:

- ✓ Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva;
- ✓ Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
- ✓ Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Elaborar seu Plano de Trabalho Docente;
- ✓ Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;
- ✓ Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;
- ✓ Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo;
- ✓ Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;
- ✓ Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem;
- ✓ Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção;
- ✓ Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sociocultural;
- ✓ Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa;
- ✓ Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística;
- ✓ Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata;
- ✓ Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania;
- ✓ Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino;
- ✓ Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- ✓ Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo;
- ✓ Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa;
- ✓ Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado;
- ✓ Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- ✓ Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- ✓ Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar;
- ✓ Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada à aprendizagem;
- ✓ Atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE ESPANHOL

Requisitos: - Diploma, certidão de conclusão ou certificado de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Letras Espanhol ou Espanhol/Português, devidamente fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; - Noções básicas de informática.



Atribuições:

- ✓ Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva;
- ✓ Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
- ✓ Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Elaborar seu Plano de Trabalho Docente;
- ✓ Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;
- ✓ Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;
- ✓ Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo;
- ✓ Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;
- ✓ Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção;
- ✓ Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sociocultural;
- ✓ Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa;
- ✓ Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística;
- ✓ Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata;
- ✓ Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania;
- ✓ Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica;
- ✓ Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar,



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino;

- ✓ Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- ✓ Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo;
- ✓ Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa;
- ✓ Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado;
- ✓ Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- ✓ Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- ✓ Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar;
- ✓ Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada à aprendizagem;
- ✓ Atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

Requisitos: - Diploma, certidão de conclusão ou certificado de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês ou Inglês/Português, devidamente fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; - Noções básicas de informática.

Atribuições:

- ✓ Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva;
- ✓ Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
- ✓ Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Elaborar seu Plano de Trabalho Docente;
- ✓ Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;
- ✓ Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;
- ✓ Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo;
- ✓ Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;
- ✓ Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem;
- ✓ Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção;
- ✓ Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sociocultural;
- ✓ Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa;
- ✓ Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística;
- ✓ Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata;
- ✓ Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania;
- ✓ Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica;
- ✓ Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino;
- ✓ Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- ✓ Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo;
- ✓ Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa;
- ✓ Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado;
- ✓ Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- ✓ Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar;
- ✓ Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada à aprendizagem;
- ✓ Atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Requisitos: - Licenciatura em Computação, Informática ou áreas correlatas ou portadores de Diploma de curso superior em Bacharelado em Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de Informação com curso de Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica, devidamente fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições:

- ✓ Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva;
- ✓ Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
- ✓ Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Elaborar seu Plano de Trabalho Docente;
- ✓ Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;
- ✓ Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;
- ✓ Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo;
- ✓ Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;
- ✓ Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem;
- ✓ Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sociocultural;
- ✓ Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa;
- ✓ Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística;
- ✓ Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata;
- ✓ Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania;
- ✓ Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica;
- ✓ Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino;
- ✓ Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- ✓ Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo;
- ✓ Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa;
- ✓ Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado;
- ✓ Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- ✓ Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- ✓ Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar;
- ✓ Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada à aprendizagem;
- ✓ Atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO – 20H

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Atuação - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- ✓ Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura;
- ✓ Trabalhar pela autonomia, independência e transformação da realidade de sujeitos em situação de risco e vulnerabilidade social;
- ✓ Atuar de forma comprometida com a promoção de direitos, de cidadania, da saúde, com a promoção da vida e que leve em conta o contexto no qual vive a população atendida;
- ✓ Propor a partir das intervenções, atravessar o cotidiano de desigualdades e violências a estas populações, visando o enfrentamento e superação das vulnerabilidades, investindo na apropriação, por todos nós, do lugar de protagonista na conquista e afirmação de direitos;
- ✓ A atuação do psicólogo deve se voltar para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade, contribuindo para resgatar os vínculos do usuário com a Assistência Social;
- ✓ Atuar na prevenção e na promoção da qualidade de vida dos usuários;
- ✓ Promover e fortalecer vínculos sócio afetivos, de forma que as atividades de atendimento prestados pela Proteção Social Especial, responsável pelo atendimento às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados, mas que ainda estejam com os vínculos familiares, mesmo tênues, e que se encontrem em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violência física, sexual, psicológica, exploração sexual, negligência, uso de drogas e trabalho infantil, entre outros;
- ✓ Atuar no Programa de Execução de Medidas Sócio Educativas visando realizar intervenções técnicas pontuais para introduzir ao adolescente a questão da responsabilidade de seus atos. Oferecendo orientações ao adolescente e sua família para que encontrem alternativas que possam garantir um futuro digno ao adolescente;
- ✓ Atuar na abordagem psicossocial, isto é uma abordagem que procura compreender as relações entre a sociedade, a família e as pessoas, através de projetos de orientação e encaminhamento a serviços em toda rede socioassistencial;
- ✓ Participar das entrevistas, visitas domiciliares, no atendimento e acompanhamento familiar seja ele individual ou coletivo;
- ✓ Prestar acompanhamento psicológico as crianças e adolescentes, bem como, a orientação aos seus responsáveis, sendo comum a solicitação por parte do Poder Judiciário documentos escritos tais como: pareceres, atestados, declaração, laudos / relatórios para serem anexados a processos judiciais quando se fizerem necessários;
- ✓ Prestar escuta qualificada, individual ou grupal visando à identificação da necessidade dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico, trabalhando com as famílias, as relações interpessoais, objetivando identificar a existência de conflitos individuais e grupais com vista ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários;
- ✓ Trabalhar frente aos diversos tipos de violência no qual o usuário se encontra em uma situação de risco através do atendimento ao sujeito vitimizado e seus familiares;
- ✓ Trabalhar com as famílias e com as crianças e adolescentes para que se conscientizem acerca das implicações



legais e psicológicas pertinentes a sujeição de crianças e adolescentes ao trabalho e a exploração infanto-juvenil;

- ✓ Atuar frente à Casa Lar;
- ✓ Prevenir o agravamento da situação, promover a interrupção do ciclo de violência;
- ✓ Contribuir para devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração;
- ✓ Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação de violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade;
- ✓ Contribuir no sentido de considerar e atuar sobre a dimensão subjetiva dos indivíduos, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e cidadania;
- ✓ Participar de todas as ações que envolvem a Secretaria de Assistência Social, articulando a sua atuação a um plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe interdisciplinar;
- ✓ Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos;
- ✓ Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Atuação - EDUCACAO
- ✓ Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem de novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados;
- ✓ Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- ✓ Prestar orientação aos professores.
- ✓ PSICÓLOGO-SAÚDE
- ✓ Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;
- ✓ Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou de grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais;
- ✓ Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico;
- ✓ Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico;
- ✓ Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo;
- ✓ Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos;
- ✓ Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;
- ✓ Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem Como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela.
- ✓ Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento de saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes.
- ✓ Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, á nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc;

- ✓ Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas;
- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimento de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades;
- ✓ Realizar pesquisas visando a construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental;
- ✓ Atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO – 40H

Requisitos: Curso superior e registro no Conselho da categoria

Atribuições:

- ✓ Atuação - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- ✓ Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura;
- ✓ Trabalhar pela autonomia, independência e transformação da realidade de sujeitos em situação de risco e vulnerabilidade social;
- ✓ Atuar de forma comprometida com a promoção de direitos, de cidadania, da saúde, com a promoção da vida e que leve em conta o contexto no qual vive a população atendida;
- ✓ Propor a partir das intervenções, atravessar o cotidiano de desigualdades e violências a estas populações, visando o enfrentamento e superação das vulnerabilidades, investindo na apropriação, por todos nós, do lugar de protagonista na conquista e afirmação de direitos;
- ✓ A atuação do psicólogo deve se voltar para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade, contribuindo para resgatar os vínculos do usuário com a Assistência Social;
- ✓ Atuar na prevenção e na promoção da qualidade de vida dos usuários;
- ✓ Promover e fortalecer vínculos sócio afetivos, de forma que as atividades de atendimento prestados pela Proteção Social Especial, responsável pelo atendimento às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados, mas que ainda estejam com os vínculos familiares, mesmo tênues, e que se encontrem em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violência física, sexual, psicológica, exploração sexual, negligência, uso de drogas e trabalho infantil, entre outros;
- ✓ Atuar no Programa de Execução de Medidas Sócio Educativas visando realizar intervenções técnicas pontuais para introduzir ao adolescente a questão da responsabilidade de seus atos. Oferecendo orientações ao adolescente e sua família para que encontrem alternativas que possam garantir um futuro digno ao adolescente;
- ✓ Atuar na abordagem psicossocial, isto é uma abordagem que procura compreender as relações entre a sociedade, a família e as pessoas, através de projetos de orientação e encaminhamento a serviços em toda rede socioassistencial;
- ✓ Participar das entrevistas, visitas domiciliares, no atendimento e acompanhamento familiar seja ele individual ou coletivo;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Prestar acompanhamento psicológico as crianças e adolescentes, bem como, a orientação aos seus responsáveis, sendo comum a solicitação por parte do Poder Judiciário documentos escritos tais como: pareceres, atestados, declaração, laudos / relatórios para serem anexados a processos judiciais quando se fizerem necessários;
- ✓ Prestar escuta qualificada, individual ou grupal visando à identificação da necessidade dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico, trabalhando com as famílias, as relações interpessoais, objetivando identificar a existência de conflitos individuais e grupais com vista ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários;
- ✓ Trabalhar frente aos diversos tipos de violência no qual o usuário se encontra em uma situação de risco através do atendimento ao sujeito vitimizado e seus familiares;
- ✓ Trabalhar com as famílias e com as crianças e adolescentes para que se conscientizem acerca das implicações legais e psicológicas pertinentes a sujeição de crianças e adolescentes ao trabalho e a exploração infanto-juvenil;
- ✓ Atuar frente à Casa Lar;
- ✓ Prevenir o agravamento da situação, promover a interrupção do ciclo de violência;
- ✓ Contribuir para devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração;
- ✓ Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação de violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade;
- ✓ Contribuir no sentido de considerar e atuar sobre a dimensão subjetiva dos indivíduos, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e cidadania;
- ✓ Participar de todas as ações que envolvem a Secretaria de Assistência Social, articulando a sua atuação a um plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe interdisciplinar;
- ✓ Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos;
- ✓ Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Atuação - EDUCACAO
- ✓ Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem de novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados;
- ✓ Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- ✓ Prestar orientação aos professores.
- ✓ PSICÓLOGO-SAÚDE
- ✓ Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;
- ✓ Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou de grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais;
- ✓ Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico;
- ✓ Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico;
- ✓ Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo;



- ✓ Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos;
- ✓ Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;
- ✓ Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela.
- ✓ Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento de saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes.
- ✓ Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc;
- ✓ Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas;
- ✓ Coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimento de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades;
- ✓ Realizar pesquisas visando a construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental;
- ✓ Atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Requisitos: Ensino Fundamental

Atribuições:

- ✓ Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- ✓ Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- ✓ Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- ✓ Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- ✓ Acompanhar por meio de visitas domiciliares, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maiores necessidades sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês;
- ✓ Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Desenvolver atividades de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outra, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito de situações de risco;
- ✓ Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problema de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento vulnerabilidades, implantado pelo governo Federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe;
- ✓ Utilizar instrumentos para o diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- ✓ Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- ✓ Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- ✓ Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- ✓ Realizar visitas domiciliares periódicas para o monitoramento de situações de risco à família;
- ✓ Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
- ✓ Executar outras atribuições afins;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo executará suas funções na microárea da localidade onde residir e determinada pelo edital do concurso.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: FISCAL DE RENDAS E POSTURAS

Requisitos: Ensino Médio

Atribuições:

- ✓ Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;
- ✓ Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
- ✓ Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se";
- ✓ Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- ✓ Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas ao violadores da legislação urbanística;
- ✓ Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção demuro e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;
- ✓ Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município;
- ✓ Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam;
- ✓ Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- ✓ Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais
- ✓ Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
- ✓ Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalação em locais permitidos;
- ✓ Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos;
- ✓ Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros;
- ✓ Aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- ✓ Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras;
- ✓ Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- ✓ Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções em qualquer área/setor da Administração.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: MECÂNICO

Requisitos: Ensino Médio

Atribuições:

- ✓ Examinar os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando-os diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e a normalidades de funcionamento;
- ✓ Efetuar a desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção de alimentação de combustíveis, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento;
- ✓ Recondicionar o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo;
- ✓ Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços;
- ✓ Efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- ✓ Testar os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções em qualquer área/setor da Administração.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: MOTORISTA

Requisitos: Ensino Médio e CNH Categoria "D"

Atribuições:

- ✓ Inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- ✓ Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados;
- ✓ Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado;
- ✓ Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso;
- ✓ Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;
- ✓ Realizar o transporte escolar segundo os horários e itinerário pré-estabelecidos;
- ✓ Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização;
- ✓ Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;
- ✓ Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento;
- ✓ Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções em qualquer área/setor da Administração.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Requisitos: Ensino Médio e CNH categoria "C"



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



Atribuições:

- ✓ Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas;
- ✓ Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos;
- ✓ Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros;
- ✓ Operar equipamentos de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho;
- ✓ Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas demadeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso;
- ✓ Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras;
- ✓ Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplinar os materiais utilizados na construção de estradas;
- ✓ Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho;
- ✓ Movimentar a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho;
- ✓ Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos;
- ✓ Efetuar serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento;
- ✓ Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área de Obras e/ou Infraestrutura.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos: - Nível médio magistério ou certificado de licenciatura plena na área de educação - educação infantil, devidamente fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; - Noções básicas de informática.

Atribuições:

- ✓ Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva;
- ✓ Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
- ✓ Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Elaborar seu Plano de Trabalho Docente;
- ✓ Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;
- ✓ Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;
- ✓ Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- diversifi cadasde avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadasde ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo;
 - ✓ Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com difi culdades acentuadas deaprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identifi cação de possíveis necessidadeseducacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;
 - ✓ Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento doprocesso ensino e aprendizagem;
 - ✓ Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção;
 - ✓ Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas,étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sociocultural;
 - ✓ Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidadecultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;
 - ✓ Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustesou modifi cações no processo de intervenção educativa;
 - ✓ Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística;
 - ✓ Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem aoaprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata;
 - ✓ Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando aoexercício consciente da cidadania;
 - ✓ Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica;
 - ✓ Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participarintegralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profi ssional;
 - ✓ Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividadesdocentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação;
 - ✓ Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-osdisponíveis no estabelecimento de ensino;
 - ✓ Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
 - ✓ Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo;
 - ✓ Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e doAdolescente, como princípios da prática profi ssional e educativa;
 - ✓ Participar, com a equipe pedagógica, da análise e defi nição de Programas a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
 - ✓ Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nasextraordinárias, quando convocado;
 - ✓ Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
 - ✓ Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



demaisssegmentos da comunidade escolar;

- ✓ Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar;
- ✓ Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar umametodologia de ensino adequada à aprendizagem;
- ✓ Atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletiva e individual, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Requisitos: - Nível médio magistério ou certificado de licenciatura plena na área de educação - anos iniciais, devidamente fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; - Noções básicas de informática.

Atribuições:

- ✓ Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva;
- ✓ Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular do estabelecimento de ensino, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
- ✓ Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Elaborar seu Plano de Trabalho Docente;
- ✓ Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;
- ✓ Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;
- ✓ Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo;
- ✓ Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;
- ✓ Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem;
- ✓ Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção;
- ✓ Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra qualquer tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, credo, ideologia, condição sociocultural;
- ✓ Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recursos e de Contra turno, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa;
- ✓ Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística;
- ✓ Participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas e assinadas em Ata;
- ✓ Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania;
- ✓ Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica;
- ✓ Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Cumprir suas horas-atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes, sob orientação da equipe pedagógica, conforme determinações da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino;
- ✓ Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- ✓ Desempenhar o papel de representante de turma, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo;
- ✓ Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa;
- ✓ Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de Programas a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
- ✓ Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado;
- ✓ Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- ✓ Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;
- ✓ Participar da avaliação institucional, conforme orientação da Secretaria Municipal da Educação;
- ✓ Trabalhar a temática da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena nas disciplinas, quando o conteúdo exigir;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino em que atuar;
- ✓ Utilizar adequadamente os espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequada à aprendizagem;
- ✓ Atuar no estabelecimento de ensino sede, nas organizações coletivas e individuais, como também nas Ações Pedagógicas Descentralizadas, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Conhecer e respeitar a Legislação Educacional.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



Requisitos: Ensino Médio e Curso Profissionalizante

Atribuições:

- ✓ Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo;
- ✓ Efetuar a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado;
- ✓ Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas;
- ✓ Orientar a preparação de pastagens ou forragens, utilizando técnicas agrícolas, para assegurar a qualidade e quantidade da produção;
- ✓ Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame e decisão superior;
- ✓ Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária;
- ✓ Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área de agricultura.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Requisitos: Ensino Médio e Curso Profissionalizante

Atribuições:

- ✓ Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho;
- ✓ Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
- ✓ Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para a prevenção da desnutrição;
- ✓ Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;
- ✓ Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- ✓ Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;
- ✓ Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob a supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na instituição;
- ✓ Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- ✓ Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



- ✓ Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação;
- ✓ Realizar exames de eletrodiagnósticos e registraros eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem;
- ✓ Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- ✓ Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem;
- ✓ Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro;
- ✓ Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
- ✓ Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatório e controle estatístico.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

Requisitos: Ensino Médio e Curso Profissionalizante

Atribuições:

- ✓ Participar da equipe de odontologia;
- ✓ Auxiliar no atendimento aos pacientes nas unidades de saúde pública, sob supervisão;
- ✓ Participar do programa educativo de saúde bucal;
- ✓ Responder pela administração da clínica ou gabinete odontológico;
- ✓ Proceder à manutenção e conservação do equipamento odontológico;
- ✓ Instrumentar o Cirurgião Dentista junto à cadeira;
- ✓ Remover suturas;
- ✓ Fazer tomadas e revelações de radiografias intraorais;
- ✓ Executar a aplicação tópica de substâncias para prevenção da cárie;
- ✓ Inserir, condensar, esculpir e polir materiais restauradores;
- ✓ Proceder à limpeza e a antissepsia do campo operatório antes e após atos cirúrgicos;
- ✓ Fazer a demonstração de técnica de escovação;
- ✓ Outras funções afins e correlatas ao exercício das atribuições do cargo que lhe forem solicitadas;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Requisitos: Ensino Fundamental



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



Atribuições:

- ✓ Realizar a pesquisa larvária em imóveis para o levantamento de índice e o descobrimento de focos e em armadilhas e pontos estratégicos do Município;
- ✓ Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método de primeira escolha, o controle mecânico (remoção, destruição, vedação etc.);
- ✓ Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica;
- ✓ Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores;
- ✓ Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
- ✓ Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados;
- ✓ Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona;
- ✓ Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento;
- ✓ Encaminhar aos serviços de saúde todos os casos suspeitos;
- ✓ Exercitar relações interpessoais mobilizada no trabalho de orientação junto à comunidade, no que se refere à saúde e prevenção de doenças;
- ✓ Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva;
- ✓ Executar outras atribuições afins;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo executará suas funções na área da Saúde.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: ATENDENTE SOCIAL

Requisitos: Ensino Fundamental

Atribuições:

- ✓ Auxiliar os Assistentes Sociais na sua rotina de trabalho;
- ✓ Cadastrar usuários nos serviços sociais;
- ✓ Encaminhar pessoas aos Departamentos para receberem atendimento;
- ✓ Preencher fichas;
- ✓ Fazer relatórios dos atendimentos sociais;
- ✓ Fazer a entrega e registro de doações feitas pelo município a pessoas carentes como: cestas básicas, medicamentos, documentos, etc.
- ✓ Executar outros serviços determinados pelos Superiores Hierárquicos.
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área social.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">✓ Fazer a limpeza na área urbana, e rural do Município;✓ Promover o transporte de entulhos para locais adequados;✓ Medir, alinhar e marcar o calçamento das ruas a serem executadas para a comunidade;✓ Transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos;✓ Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene;✓ Escavar valas, abrir picadas, fixar piquetes e movimentar terras;✓ Executar serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc, Assentar tijolos, rebocar, revestir ou fazer divisões de madeira e demais serviços relativos à construção, reformas e ampliações de obras e prédios públicos;✓ Outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo executará suas funções em qualquer área/setor da Administração.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CARGO: COZINHEIRO (A)
Requisitos: Ensino Fundamental
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">✓ Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade;✓ Receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;✓ Distribuir as refeições preparadas, colocando-se em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos;✓ Receber e armazenar os produtos, observando a data de validade e a qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando a perfeita qualidade da merenda;✓ Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda;✓ Zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas;✓ Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios;✓ Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas;✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Educação.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS ESTADO DO PARANÁ



CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: VIGIA

Requisitos: Ensino Fundamental

Atribuições:

- ✓ Exercer a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público;
- ✓ Efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos;
- ✓ Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas;
- ✓ Zelar pela segurança de veículos e equipamentos da oficina mecânica, bomba de gasolina, serralheria e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos;
- ✓ Verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local;
- ✓ Inspeccionar as dependências da organização, efetuando ou supervisionando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes;
- ✓ Encarregar-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis;
- ✓ Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções em qualquer área/setor da Administração.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: ZELADOR (A)

Requisitos: Ensino Fundamental

Atribuições:

- ✓ Inspeccionar corredores, pátios, áreas e instalações do prédio, verificando as necessidades de limpeza, reparos, observar a parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários;
- ✓ Cuidar da higiene das dependências e instalações, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos;
- ✓ Executar ou providenciar serviços de manutenção geral, lâmpadas e fusíveis, solicitando reparos e requisitando pessoas habilitadas para os reparos de fornos, bombas, caixas-d'água, extintores e outros equipamentos;
- ✓ Evitar ruídos em horas impróprias e o uso indevido das instalações;
- ✓ Encarregar-se da aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados;
- ✓ Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas;
- ✓ Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções em qualquer área/setor da Educação.